



TC 027.854/2011-6

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: ACÓRDÃO Nº 2795/2013 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da

Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 143, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno, em julgar regulares com

ressalva as contas a seguir relacionadas e dar quitação ao(s) responsável(eis), de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

SecexPrevi, 7 de agosto de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA - Matrícula 1838-4
Chefe de Serviço